



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Coordenadoria de Gestão de Pessoas



Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 431, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº 540, de 05/08/94, considerando:

a Portaria CGP nº 31/2018;

a necessidade de continuidade no apoio institucional aos servidores técnico-administrativos em educação efetivos da UFOP - regularmente matriculados em Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, fora das cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, reconhecidos pela CAPES/MEC - com ajuda financeira, na forma de auxílio à qualificação.

Resolve:

Estender, para o exercício de 2019, a concessão do Auxílio à Qualificação aos servidores técnico-administrativos em educação efetivos da UFOP, conforme critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria CGP nº 31/2018.

Daniel Caldas
Coordenador de Gestão de Pessoas